



**JUNTA INTERVENTORA - CVBMS**

**PORTARIA Nº 019 / 2022**

CONSTITUI A COMISSÃO  
ELEITORAL PARA O PROCESSO  
DE ELEIÇÃO DA NOVA  
DIRETORIA ESTADUAL A  
REALIZAR-SE NA PRÓXIMA  
ASSEMBLEIA ESTADUAL.

A Junta Interventora da Cruz Vermelha Brasileira Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com o artigo 17 do Regulamento Geral das Eleições da Cruz Vermelha Brasileira

**RESOLVE**

Constituir a Comissão responsável pelo processo eleitoral para os cargos da nova Diretoria Estadual, a serem preenchidos na próxima Assembleia Estadual da Filial Mato Grosso do Sul - a realizar-se no dia 04/03/2023, conforme deliberação da Junta Interventora.

Assim sendo, neste ato são nomeados como membros da Comissão Eleitoral os seguintes Conselheiros Estaduais:

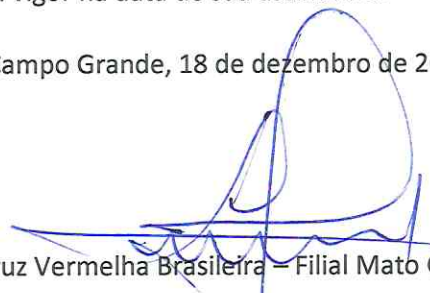
-ANA ELISA DAVID MACHADO PALHANO

-PAULO CESAR VILELA GAUDIOSO

-RENATO PIRES DA SILVA FILHO

Esta determinação entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2022.



Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul  
Junta Interventora